



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 29-2025

8 de agosto de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 28-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 8 de agosto de 2025.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 2 de agosto de 2025, deixa de responder pelo Comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, reassume o comando o Ten Cel BM Mtcl 926200-8 ANDRÉ LUIZ GRIGULO, por apresentação após término de usufruto de férias regulamentares.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 4 de agosto de 2025, do ST BM CTISP Mtcl 906034-0 ANTONIO SEVERINO SBRUZZI ALESSIO, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 30 (trinta) dias de

usufruto de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 2 de setembro de 2025 (Nota para Boletim Nº 116-25-12ºBBM).

A 4 de agosto de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 931840-2 FERNANDO BOFF, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 30 (trinta) dias de usufruto de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 2 de setembro de 2025 (Nota para Boletim Nº 116-25-12ºBBM).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 31 de julho de 2025, do S Ten BM RR CTISP Mtcl 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira) necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. Carlos R. Schreiner Maran CRM/SC 2785. O atestado médico foi aceito e abonado pelo Maj BM Diogo Battaglin, Comandante da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 7456/2025. Inserido no SIGRH)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

A 5 de julho de 2025, do Sd BM Mtcl 692101-9 WILLIAN FELIPE DE LIMA SILVA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 5 de julho às 08h00min do dia 6 de julho de 2025, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 116-25-12ºBBM).

A 26 de julho de 2025, do Cb BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 7 (sete) horas de dispensa do serviço, no horário das 12h00min às 19h00min, do dia 26 de julho de 2025, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 118-25-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de agosto de 2025, do Sd BM Mtcl 609968-8 DIEGO ALCANTARA RODRIGUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 15 (quinze) dias de usufruto de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 16 de setembro de 2025 (Nota para Boletim Nº 116-25-12ºBBM).

A 4 de agosto de 2025, do Sd BM Mtcl 719674-1 GABRIEL CARLOS RECKZIEGEL, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 30 (trinta) dias de usufruto de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 2 de setembro de 2025 (Nota para Boletim Nº 116-25-12ºBBM).

LICENÇA PATERNIDADE

A 30 de julho de 2025, do Sd BM Mtcl 719707-1 GUILHERME MINOSSO ERLO, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidos 15 (quinze) dias de licença paternidade, pelo nascimento de sua filha Giovana Rech Erlo, conforme Certidão de Nascimento nº 108290 01 55 2025 1 00081 070 0039039 25, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de São Miguel do Oeste-SC, com previsão de retorno para o dia 14 de agosto de 2025 (Inserido no SIGRH - Nota para Boletim Nº 117-25-12ºBBM).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 23 de julho de 2025, do Sd BM Mtcl 694273-3 EDUARDO SOMAVILLA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste) necessitou de 2 (dois) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. Romar Virgilio Pagliarin Jr. CRM/SC 10566. O atestado médico foi aceito e abonado pelo 1º Ten BM Jackson Luís Kreutz, Comandante do 1º/1ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 16958/2025. Inserido no SIGRH)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

CUMPRIMENTO DE PUNIÇÃO

A 3 de agosto de 2025, do Sd BM Mtcl 639169-9 GUILHERME ALVES MIRANDA, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), cumpriu 48 (quarenta e oito) horas de detenção conforme NOTA DE PUNIÇÃO - PAD N° 96/2025/CBMSC (Inserido no SIGRH).

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA N° 14/2025/CBMSC

Analisando os Autos da Sindicância (SIND) N° 14/2025/CBMSC, instaurada a fim de apurar a Denúncia oriunda da Nota Nr 197 do Cmt da 1ª Cia, em que se relata divergências entre fichas de frequência de prestador de serviço e informações oriundas da filmagens de videomonitoramento do quartel, **RESOLVO:**

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, Major Mtcl 354758-2 Diogo Battaglin, corroborando com o posicionamento quanto à ausência de indícios suficientes à instauração de procedimento correccional disciplinar, bem como a qualquer outro procedimento pertinente ao caso em comento.

2. **Determinar** à Ajudância do 12º BBM que:

a) publique a presente Solução em BI do 12º BBM;

3. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 12ºBBM que:

a) Proceda com o arquivamento dos autos desta sindicância.

Quartel da 3ª Região Bombeiro Militar em Chapecó, em 6 de agosto de 2025.

Tenente-Coronel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA

Comandante Interino da 3ª RBM

Ten Cel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G082H1GR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 08/08/2025 às 08:47:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4NI8xODZfMjAyNV9HMDgySDFHUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000186/2025** e o código **G082H1GR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.